



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021** composta por Bárbara Gomes Pessotti, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Bernardo Machado Chisté, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira sob a presidência da primeira, reuniu-se em sessão interna para julgamento da Proposta Técnica da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Elaboração de Projetos de Obras e Assessoria Técnica Especializada**, neste Município de Colatina/ES, conforme processo n° 013.533/2021.

Inicialmente, procedeu-se a análise do relatório técnico quanto a proposta técnica da empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA emitido pelo setor de engenharia da secretaria de obras. Relatório anexo.

Após a análise, a Comissão de Licitação decide por acatar a avaliação da SEMOB quanto ao PLANO DE TRABALHO. Prosseguiu-se a sessão fazendo a análise dos outros critérios de avaliação, CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE E CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

A proposta técnica terá a pontuação máxima de **100 pontos (NPT)**, conforme tabela abaixo:

Critério de Avaliação		Pontuação Máxima:
1	Plano de Trabalho	30,0
2	Capacidade Técnica da Equipe	50,0
3	Capacidade Técnica da Empresa Licitante	20,0
NPT	Nota da Proposta Técnica (1+2+3):	100,0



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

1) Plano de Trabalho:

O relatório técnico, nos autos sob fls. 1528/1536, relativo a avaliação da pontuação para este item foi realizado embasado nos seguintes critérios em função dos conceitos de avaliação: Coerência, Clareza, Objetividade, Inovação, Grau de Abordagem, Apresentação, Inter-relacionamento entre Atividades. Segue a nota referente os itens Metodologia de Trabalho, Estrutura Funcional e Recursos Tecnológicos.

Item:	Descrição:	Não abordado ou abordado erroneamente:	Insatisfatório:	Satisfatório:
1.1	Metodologia de Trabalho			15,0
1.2	Estrutura funcional		3,0	
1.3	Recursos Tecnológicos			5,0
NOTA PLANO DE TRABALHO				23,00
A classificação para cada quesito deverá ser feita segundo os seguintes conceitos: NÃO ABORDADO OU ERRONEAMENTE ABORDADO: o texto não aborda o tema indicado; as informações do texto não correspondem ao objeto da proposta; INSATISFATÓRIO: texto com informações incompletas para a compreensão completa do tema abordado; SATISFATÓRIO: texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.				

Nota do Plano de Trabalho (N1) = Nota 1.1 + Nota 1.2 + Nota 1.3

Nota do Plano de Trabalho (N1) = 15,0 + 3,0 + 5,0

Nota do Plano de Trabalho (N1) = 23,0

2) Capacidade Técnica da Equipe

COORDENADOR GERAL: DANIEL PEREIRA SILVA

- Ficha Curricular sob fl. 849;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-ES, acostado aos autos sob fls. 850/851, onde consta a data de registro no referido conselho em 22/03/1988. **O profissional possui 16 anos de registro;**
- O profissional apresenta CAT N° 1075/2013, às fls. 853/984; CAT N° 588/2021, às fls. 988/1070; comprovando assim, sua capacidade técnica quanto ao Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação), Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de arte especial, Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de edificação, Elaboração de projetos de obras de arte especial, Elaboração de projetos de obras de edificação e Elaboração de projetos de obras de Contenção.

Coordenador Geral (C)		
Item	Critério	Pontuação Máxima
Tempo de Formação	T <=5 anos	
	5 anos < T <= 10 Anos	
	T > 10 Anos	30
Experiência	Pontuação por Projeto/Obra	
Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação)	10	20
Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de arte especial	7,5	15
Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de edificação	10	10
Elaboração de projetos de obras de arte especial	7,5	15
Elaboração de projetos de obras de edificação	7	7
Elaboração de projetos de obras de Contenção	1,5	3
NOTA		100



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Peso	20%
-------------	------------

ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA: REGINALDO LIRIO MORELATO

- Ficha Curricular sob fl. 1073;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-ES, acostado aos autos sob fl. 1074, onde consta a data de registro no referido conselho em 22/03/1988. **O profissional possui 33 anos de registro;**
- O profissional apresenta CAT N° 683/2019, às fls. 1400/1447; CAT N° 589/2021, às fls. 1448/1482; CAT N° 196/2020, às fls. 1485/1506; CAT N° 652/2015, às fls. 1507/1512; CAT N° 1191/2019, às fls. 1513/1515; CAT N° 960/2013, às fls. 1516/1518, comprovando assim, sua capacidade técnica quanto ao Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação), Elaboração de projetos de contenção (muros, cortina atirantada, etc) e Elaboração de projetos de obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação).

Engenheiro Civil – Especialista em Infraestrutura (E1)		
Item	Critério	Pontuação
Tempo de Formação	T <=5 anos	-
	5 anos < T <= 10 Anos	-
	T > 10 Anos	30
Experiência	Pontuação por Atestado	
Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação)	40	40
Elaboração de projetos de contenção (muros, cortina atirantada, etc)	25	25
Elaboração de projetos de obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação)	5	5
NOTA		100
Peso		10%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALISTA EM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS: HOMERO JUBILADO CORREIA

- Ficha Curricular sob fl. 1155;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-ES, acostado aos autos sob fl. 1156/1157, onde consta a data de registro no referido conselho em 22/03/1988. **O profissional possui 30 anos de registro.**
- O profissional apresenta CAT N° 221/2020, às fls. 1159/1206; CAT N° 1101/2021, às fls. 1107/1255, comprovando assim, sua capacidade técnica quanto ao Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de arte especial e Elaboração de projetos de obras de arte especial.

Engenheiro Civil – Especialista em Obras de Arte Especiais (E2)		
Item	Critério	Pontuação
Tempo de Formação	T <=5 anos	-
	5 anos < T <= 10 Anos	-
	T > 10 Anos	30
Experiência	Pontuação por Atestado	
Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de arte especial	20	40
Elaboração de projetos de obras de arte especial	15	30
NOTA		100
Peso		10%

ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO – ESPECIALISTA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES: NILTON FERREIRA VALADÃO

- Ficha Curricular sob fl. 1258;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-ES, acostado aos autos sob fl. 1259/1260, onde consta a data de registro no referido conselho em 22/03/1988. **O profissional possui 40 anos de registro.**
- O profissional apresenta CAT N° 787/2013, às fls. 1262/1393, comprovando assim, sua capacidade técnica quanto ao Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de edificações e Elaboração de projetos de obras de edificações.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Engenheiro Civil/Arquiteto – Especialista em Obras de Edificações (E3)		
Item	Critério	Pontuação
Tempo de Formação	T <=5 anos	-
	5 anos < T <= 10 Anos	-
	T > 10 Anos	30
Experiência	Pontuação por Atestado	
Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras de edificações	40	40
Elaboração de projetos de obras de edificações	30	30
NOTA		100
Peso		5%

ENGENHEIRO ELETRICISTA: CLÁUDIO DE OLIVEIRA

- Ficha Curricular sob fl. 1395;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-ES, acostado aos autos sob fl. 1396/1397, onde consta a data de registro no referido conselho em 20/07/2007. **O profissional possui 14 anos de registro.**
- O profissional apresenta CAT Nº 787/2013, às fls. 1262/1393, comprovando assim, sua capacidade técnica quanto ao Gerenciamento/supervisão/fiscalização de obras referente a Obras de Iluminação pública com extensão de rede de baixa e média tensão, Elaboração de projetos de eficiência energética para iluminação pública com no mínimo de 1900 pontos de iluminação ou 60 quilômetros e Elaboração de Projeto Elétrico de Edificação.

Engenheiro Eletricista (E4)		
Item	Critério	Pontuação
Tempo de Formação	T <=5 anos	-
	5 anos < T <= 10 Anos	-
	T > 10 Anos	30
Experiência	Pontuação por Atestado	
Gerenciamento/supervisão/fiscalização de	15	30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

obras referente a Obras de Iluminação pública com extensão de rede de baixa e média tensão		
Elaboração de projetos de eficiência energética para iluminação pública com no mínimo de 1900 pontos de iluminação ou 60 quilômetros.	15	30
Elaboração de Projeto Elétrico de Edificação	5	10
NOTA		100
Peso		5%

A pontuação total para a capacidade técnica da equipe da licitante **SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** será de acordo com o seguinte cálculo.

Nota Final para Cada Profissional: $N = \text{Total de Pontos} \times \text{Peso}$

Sendo:

NC = Nota Coordenador Geral

NE1 = Nota Profissional E1

NE2 = Nota Profissional E2

NE3 = Nota Profissional E3

NE4 = Nota Profissional E4

Nota da Capacidade Técnica da Equipe ($N2$) = $NC + NE1 + NE2 + NE3 + NE4$

Logo,

Nota Final Coordenador Geral: $NC = \text{Total de Pontos} \times \text{Peso}$

Nota Final Coordenador Geral: $NC = 100 \times 0,2$

Nota Final Coordenador Geral: $NC = 20$ pontos

Nota Final Engenheiro Civil – Infraestrutura: $NC = \text{Total de Pontos} \times \text{Peso}$

Nota Final Coordenador Geral: $NC = 100 \times 0,1$

Nota Final Coordenador Geral: $NC = 10$ pontos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Nota Final Engenheiro Civil – Obras de Arte Especiais = Total de Pontos x Peso

Nota Final Coordenador Geral: NC = 100 x 0,1

Nota Final Coordenador Geral: NC = 10 pontos

Nota Final Engenheiro Civil – Obras de Edificações = Total de Pontos x Peso

Nota Final Coordenador Geral: NC = 100 x 0,05

Nota Final Coordenador Geral: NC = 5 pontos

Nota Final Engenheiro Eletricista = Total de Pontos x Peso

Nota Final Coordenador Geral: NC = 100 x 0,05

Nota Final Coordenador Geral: NC = 5 pontos

Sendo assim, segue a Nota da Capacidade Técnica da Equipe.

Nota da Capacidade Técnica da Equipe (N2) = NC + NE1 + NE2 + NE3 + NE4

Nota da Capacidade Técnica da Equipe (N2) = 20 + 10 + 10 + 5 + 5

Nota da Capacidade Técnica da Equipe (N2) = 50 pontos

A pontuação mínima aceitável para continuar no processo licitatório, é de 35 (trinta) pontos para este item. Logo, a empresa licitante SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou nota aceitável de acordo com o edital.

3) Capacidade Técnica da Empresa Licitante

- Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-ES, acostado aos autos sob fls. 1521/1525, onde constam, os profissionais indicados e que apresentaram os acervos, no quadro técnico da empresa.

TIPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR ATESTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CAT Nº	CAT Nº
-----------------	---------------------------	---------------------	--------	--------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

TIPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR ATESTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CAT Nº	CAT Nº
Supervisão e/ou gerenciamento de obras de implantação de infraestrutura (drenagem e pavimentação)	3	6	787/2013	1194/2019
Supervisão e/ou gerenciamento de obras de arte especiais	4	4	1194/2019	1101/2021
Supervisão e/ou gerenciamento de obras civis para fins não residenciais (escolas, edifícios administrativos, hospitais ou clínicas)	2	2	787/2013	1075/2013
Elaboração de projetos de implantação e/ou restauração de obras de vias urbanas	2	2	1194/2019	1075/2013
Elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais (OAE)	2	2	1194/2019	588/2021
Elaboração de projetos de obras civis para fins não residenciais (escolas, edifícios administrativos, hospitais ou clínicas)	2	2	787/2013	1075/2013
Elaboração de Projetos de Iluminação Pública de Praças, letreiros e implementos externos, OAE.	2	2	1194/2019	1075/2013
TOTAL		20		

Nota da Capacidade Técnica da Empresa (N3) = \sum Notas dos Atestados Apresentados

Logo, a pontuação total para a capacidade técnica da empresa licitante **SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** será o somatório das notas de cada um dos serviços.

Nota da Capacidade Técnica da Empresa (N3) = 20 pontos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

RESUMO NOTA PROPOSTA TÉCNICA

Critério de Avaliação		Pontuação Máxima:
1	Plano de Trabalho	23,0
2	Capacidade Técnica da Equipe	50,0
3	Capacidade Técnica da Empresa Licitante	20,0
NPT	Nota da Proposta Técnica (1+2+3):	93,0

A empresa licitante SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou nota final igual a **93,0 pontos**, sendo que nos três itens do critério de avaliação a mesma apresenta nota superior ao limite que se pede no edital. Portanto, a empresa licitante **SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA foi habilitada** na fase das propostas técnicas, de acordo com os requisitos do edital desta Concorrência.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da proposta técnica, conforme subitem 8.1.3.3 do instrumento convocatório, esta Comissão decide pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando uma parte integrante do Processo Nº. 013.533/2021.

Bárbara Gomes Pessotti
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozio
Membro

Jamille Quevedo Denadai
Membro

Bernardo Machado Chisté
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Jaqueline Moisés S. Brebonzi
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro